

LEI Nº 1.153 / 86

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A DRA.MARIA BANDEIRA DE MELLO".**

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaense a Dra. Maria Bandeira de Mello.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986

Geraldo Lucas de Freitas- Vereador.